PORTARIA N.º 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Processo de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 016/15/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, expedido pelo Controlador Geral, Sr. German de Almeida Neto.

Considerando finalmente a Notificação nº 124/2014 – SAAS/COC – SICID – CONVÊNIO Nº 040/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a veracidade descrita no Ofício n° 016/15/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, expedido pelo Controlador Geral, Sr. German de Almeida Neto e na Notificação nº 124/2014 – SAAS/COC – SICID – CONVÊNIO Nº 040/2012, referente a não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira no período de 06/07/2012 a 06/08/2012 – repasse da 1ª parcela, no montante de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração